

## Ata n.º 2

**Abertura de procedimento concursal para a contratação excecional de dois (2) trabalhadores na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, para o exercício de funções correspondentes à carreira e categoria de Assistente Operacional, no âmbito da execução do Projeto “Valorização de recursos genéticos tradicionais, novas culturas e gestão de água de rega em contexto de alterações climáticas”, aprovado no âmbito da execução do Plano de Recuperação e Resiliência português, correspondente à oferta BEP n.º OE202210/0029**

Aos sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte dois, o júri designado por despacho do Senhor Diretor Regional de Agricultura e Pescas do Algarve, datado de 19 de agosto do mesmo ano, retomou os trabalhos relativos ao procedimento concursal para a contratação excecional de dois (2) trabalhadores, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, para preenchimento de dois (2) postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional, aditados ao mapa de pessoal da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve, por força do previsto no n.º 4 do artigo 15.º do Decreto-lei n.º 53-B/2021, de 23 de junho, pelo período necessário à execução e conclusão do Projeto “Valorização de recursos genéticos tradicionais, novas culturas e gestão de água de rega em contexto de alterações climáticas”, aprovado no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência português, sendo tais postos de trabalho extintos no final do contrato a termo, de acordo com o disposto no aludido n.º 4 do artigo 15.º do Decreto-lei n.º 53-B/2021, de 23 de junho.

Estiveram presentes nas deliberações que se seguem, os seguintes membros do júri: -----

**Presidente:** Eng. José Carlos Tomás, Diretor de Serviços de Desenvolvimento Agroalimentar e Rural;

**1.º Vogal Efetivo:** Eng. Celestino Soares, Chefe de Divisão de Sanidade, da Direção de Serviços de Desenvolvimento Agroalimentar e Rural;

**2.ª Vogal Efetiva:** Dra. Paula Eusébio, Técnica Superior de Recursos Humanos, Assessoria Jurídica e Auditoria Interna, da Direção de Serviços de Administração.

O Presidente do júri deu início à reunião, propondo a seguinte ordem de trabalhos, que foi aceite por unanimidade:

- I. **Análise das candidaturas;**
- II. **Projeto de listas de admissão e exclusão dos candidatos a concurso;**
- III. **Método de seleção obrigatório a aplicar;**
- IV. **Notificações dos candidatos.**

De acordo com a ordem de trabalhos enunciada, o Júri deliberou o seguinte:

### I. **Análise das candidaturas**

Iniciados os trabalhos de análise das candidaturas, o júri verificou que se apresentaram a concurso **vinte** candidatos a seguir identificados:

1. Adriana Maria Clara Ferreira
2. Ana Marta Pinho de Jesus
3. Ana Teresa da Silva Ferreira Ribeiro
4. Anca-Maria Nogueira Carlos

5. Bruno Miguel Soares Tenreiro
6. Camila Xabregas dos Santos
7. Carla Sofia Colaço Silvestre
8. Carlos Manuel Almeida Tavares
9. Carlos Manuel Bastos da Silva
10. Débora Alexandra Moreira Caldas
11. Humberto Tomás Pereira Gonçalves
12. Joaquim José Mendes Constanço
13. Loyane Cristine da Costa Freire
14. Mário Filipe Gomes Martins
15. Marta Sofia da Silva Correia
16. Rafael de Sousa Gil Cardeira
17. Rúben Filipe Corvo Silva
18. Sandra Isabel dos Anjos Rocha Nogueira Baptista
19. Soraia Margarida Antunes Marques
20. Tiago João Carreira Mateus

## II. Admissão e exclusão de candidatos

Relativamente ao segundo ponto da ordem de trabalhos, depois de analisar os processos de candidatura, em cotejo com a oferta de emprego e demais legislação aplicável, conforme documentos em anexo que integram a presente ata, deliberou o júri a intenção de admitir e excluir ao presente procedimento os candidatos a seguir identificados:

| Código de candidatura | Nome  | Proposta       |
|-----------------------|---|----------------|
| C202210/61125         | Adriana Maria Clara Ferreira                    | A excluir – a) |
| C202210/61554         | Ana Marta Pinho Jesus                           | Admitida/o     |
| C202210/61557         | Ana Teresa da Silva Ferreira Ribeiro            | Admitida/o     |
| C202210/61561         | Anca-Maria Nogueira Carlos                      | Admitida/o     |
| C202210/61558         | Bruno Miguel Soares Tenreiro                    | Admitida/o     |
| C202210/60744         | Camila Xabregas dos Santos                      | A excluir – b) |
| C202210/61552         | Carla Sofia Colaço Silvestre                    | Admitida/o     |
| C202210/61579         | Carlos Manuel de Almeida Tavares                | Admitida/o     |
| C202210/61579         | Carlos Manuel Bastos da Silva                   | Admitida/o     |
| C202210/61570         | Débora Alexandra Moreira Caldas                 | Admitida/o     |
| C202210/61515         | Humberto Gonçalves                              | A excluir – a) |
| C202210/61543         | Joaquim José Mendes Constanço                   | Admitida/o     |
| C202210/61174         | Loyane Cristine da Costa Freire                 | A excluir – c) |
| C202210/60979         | Mário Filipe Gomes Martins                      | A excluir – a) |
| C202210/61567         | Marta Sofia da Silva Correia                    | Admitida/o     |
| C202210/61566         | Rafael de Sousa Gil Cardeira                    | A excluir – d) |
| C202210/61047         | Rúben Filipe Corvo Silva                        | Admitida/o     |
| C202210/61573         | Sandra Isabel dos Anjos Rocha Nogueira Baptista | Admitida/o     |
| C202210/60942         | Soraia Margarida Antunes Marques                | Admitida/o     |
| C202210/60951         | Tiago João Carreira Mateus                      | Admitida/o     |

2/4

- a) Por não terem apresentado os documentos comprovativos dos requisitos legalmente exigidos, essenciais para a admissão e/ou avaliação, designadamente, por faltarem alguns dos documentos a que se referem as alíneas a) e b) do ponto 11.1 do Detalhe da Oferta de Emprego acima mencionado, deliberou o júri a intenção de exclusão.
- b) Por não ter apresentado o certificado de Habilitação com a prova do reconhecimento das suas habilitações literárias no direito português, deliberou o júri notificar o/a candidato/a para fazer a respetiva prova documental, até ao termo do prazo da audiência prévia;
- c) Por não fazer prova de se encontrar ao abrigo do Estatuto de Igualdade, para efeitos do *Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil*, aprovado para ratificação pela Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000, de 14 de dezembro, e ratificado pelo Decreto do Presidente da República n.º 79/2000, de 14 de dezembro, conjugado com o Decreto-lei n.º 154/2003, de 15 de julho – em especial, artigos 4.º, 5.º, 6.º, 10.º e 11.º, deliberou o júri notificar o/a candidato/a para fazer prova dessa condição, até ao termo do prazo da audiência prévia.

### **III. Método de seleção obrigatório a aplicar**

Aos candidatos admitidos será aplicado o método de seleção Avaliação Curricular (AC), de acordo com o previsto no artigo 5.º da Portaria n.º 161-A/2021, de 26 de julho. Para além deste método de seleção obrigatório e em conformidade com o deliberado pelo júri na Ata n.º 1, será aplicado como método de avaliação facultativo e complementar, a Entrevista Profissional de Seleção (EPS), por se afigurar necessário, atento o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho a ocupar e o perfil de competências pretendido (cf. alínea a) do artigo 6.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, com a redação dada pela Portaria n.º 12- A/2021, de 11 de janeiro, por remissão do artigo 5.º da Portaria n.º 161-A/2021, de 26 de julho).

### **IV. Notificações aos candidatos**

Nos termos do disposto nos artigos 112.º n.º 1 alínea c), 121.º e artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), conjugados com os artigos 10.º n.º 1 e 22.º n.º 1 da Portaria n.º 125-/2019, de 30 de abril, na redação dada pela Portaria n.º 12- A/2021, de 11 de janeiro, deliberou o júri promover a notificação de todos os candidatos, através de correio eletrónico com recibo de entrega da notificação, informando da disponibilização da presente ata na página eletrónica da DRAP Algarve.

Os candidatos identificados no ponto II da presente ata, dispõem de 10 dias úteis, contados a partir da receção da mensagem de correio eletrónico para, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, dizerem por escrito o que se lhes oferecer sobre os fundamentos da intenção da sua exclusão. Para o efeito, os candidatos utilizarão obrigatoriamente o formulário próprio dirigido à Audiência de Interessados, disponível na Bolsa de Emprego Público – ofertas PRR.

Todas as deliberações desta reunião foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do Júri presentes.

O Presidente do Júri

José Carlos  
Correia  
Tomás

Assinado de  
forma digital  
por José Carlos  
Correia Tomás

José Carlos Tomás

2.º Vogal Efetivo

Celestino da  
Cruz Benjamim  
Soares

Assinado de  
forma digital por  
Celestino da Cruz  
Benjamim Soares

Celestino Soares

3.º Vogal Efetivo

Paula  
Alexandra  
Rodrigues  
Eusébio

Assinado de  
forma digital por  
Paula Alexandra  
Rodrigues  
Eusébio

Paula Eusébio